front-end da empresa pública ETIPI, visando a modernização e a otimização dos processos de design digital, proporcionando uma ferramenta robusta e colaborativa para a equipe de desenvolvimento, garantindo maior eficiência, integração e qualidade nos projetos desenvolvidos pela ETIPI.

NOME	CARGO	MATRÍCULA	FUNÇÃO
MAYARA THAYS DA LUZ PEREIRA	Diretora de Transformação Digital	3988945	Gestora
RODRIGO E SILVA SOUZA	Gerente de Sistema Corporativos	3856437	Fiscal

Parágrafo único. Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, os fiscais dos contratos devem proceder à fiscalização contratual, anotando em registro próprio todas as ocorrências realizadas com a execução dos contratos, conforme dispõe o Decreto Estadual nº 15.093/2013.

Art. 2º - Determinar que os fiscais devem informar ao Gestor do Contrato sobre eventuais vícios, irregularidades ou baixa qualidade dos serviços prestados pela contratada, propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Teresina-PI, 19 de Junho de 2026.

EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ - ETIPI.

ELLEN GERA DE BRITO MOURA

Presidente

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 18895, datada de 22 de junho de 2026.)

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 33/2026	
Nº do processo SEI	00089.006568/2026-59
Nº Automático de Contrato no SIAFE-PI	26103320
Modalidade de licitação (se for o caso)	Adesão à Ata de Registro de Preços
Fundamento legal	14.133/2021
Contratante	FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	14201
Contratado	HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA.
CNPJ/CPF do Contratado	26.242.393/0001-33
Resumo do objeto do contrato	Aquisição de mobiliário
Prazo de vigência	12 (doze) meses
Prazo de execução	12 (doze) meses
Data de assinatura do contrato	11/06/2026

Valor global	R$ 110.704,00 (cento e dez mil setecentos e quatro reais)
Dotação orçamentária	0201
Fonte de Recursos	500 - Recursos não Vinculados de Impostos
Natureza da Despesa	449052 - Equipamentos e Material Permanente
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2026NR00341
Nº Nota Patrimonial no SIAFE	2026RO06406
Signatários do contrato	Pela Contratante:Paulo Henrique da Costa Pinheiro Pela Contratada: Fabio de Oliveira Salamene

EVANDRO ALBERTO DE SOUSA

Pró-Reitor de Administração

Portaria Nº 214 de 19 de junho de 2026

O Pró-Reitor de Administração da Universidade Estadual do Piauí (UESPI), no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro na Portaria GR nº 54, de 20 de janeiro de 2026, bem como no Regimento Geral desta Instituição, e

CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 00089.006568/2026-59;

CONSIDERANDO o disposto no art. 104, III, art. 117 e parágrafos da Lei 14.133/2021, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, ou pelos respectivos substitutos;

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013;

CONSIDERANDO o Contrato nº 33/2026, celebrado entre a Fundação Universidade Estadual do Piauí – FUESPI e HOMEOFFICE CADEIRAS LTDA, e a necessidade de fiscalização deste,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar as servidoras Suzane da Silva Pereira, matrícula nº 280140-0, CPF: 042.***.***-42, e-mail: suzanesilva@uespi.br, para exercer a função de Fiscal Titular, e Francisca Renata Nunes Carvalho, Matrícula nº 424919-4, CPF: 043.***.***-60, e-mail institucional: franciscacarvalho@uespi.br, para exercer a função de Fiscal Substituto.

Art. 2º - As atribuições de Fiscal do contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013.

Parágrafo único. O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.